



# VISEU TRAIL RUNNING

8ª EDIÇÃO

TC16 | TE28 | UTM45 | C6

**20 OUTUBRO 2024**

*Trajetos nas Freguesias de Côta e Calde*

**REGULAMENTO**

[www.viseustrailrunning.pt](http://www.viseustrailrunning.pt)

#viseustrailrunning  



| ORGANIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE  
VISEU



VIRIATHVS  
RUNNERS  
VISEU

| MAIN SPONSOR



CHECK POINT™

| PARCEIROS



Associação  
COTA



BOMBEIROS  
ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VISEU



# ÍNDICE

<b>1</b>	<b> VISEU TRAIL RUNNING 2024 – VISEU CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2024</b>	<b>3</b>
1.1	Organização do evento	3
1.2	Apresentação	3
1.3	Idade de participação nas diferentes provas	4
1.4	Condições para participação nas provas	4
1.5	Colocação de dorsal	4
1.6	Possibilidade de ajuda externa	4
1.7	Regras de conduta desportiva	5
<b>2</b>	<b> A PROVA</b>	<b>6</b>
2.1	Percurso	6
2.2	Distâncias, categorias e altimetrias	6
2.3	Programa / horário	6
2.4	Tempo limite	7
2.5	Postos de abastecimento	7
2.6	Postos de controlo	8
2.7	Sistema de controlo de tempos e partida	8
2.8	Material obrigatório e opcional	8
2.9	Penalizações e desclassificações	9
2.10	Responsabilidade do atleta	9
2.11	Assistência médica	10
2.12	Seguro desportivo obrigatório	10
<b>3</b>	<b> INSCRIÇÕES E SECRETARIADO</b>	<b>11</b>
3.1	Regularização da inscrição	11
3.2	Prazos e taxas de inscrição	11
3.3	Material incluído com a inscrição	11
3.4	Cancelamento da inscrição	11
3.5	Secretariado	11
<b>4</b>	<b> PRÉMIOS CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES</b>	<b>12</b>
4.1	Sistema de classificação e pontuação	12
4.2	Categorias	13
4.3	Prémios de classificação	13
4.4	Penalizações e reclamações	13
<b>5</b>	<b> SEGURANÇA</b>	<b>14</b>
5.1	<i>Security</i>	14
5.2	<i>Safety</i>	14
5.3	Medidas de Segurança Sanitária	14
<b>6</b>	<b> DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE</b>	<b>14</b>
<b>7</b>	<b> PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>15</b>
<b>8</b>	<b> TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>	<b>15</b>
<b>9</b>	<b> MODIFICAÇÕES</b>	<b>15</b>
<b>10</b>	<b> CANCELAMENTO</b>	<b>15</b>
<b>11</b>	<b> OMISSÕES</b>	<b>16</b>
<b>12</b>	<b> INFORMAÇÕES E CONTATO</b>	<b>16</b>

## 1. VISEU TRAIL RUNNING 2024 – VISEU CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2024

### 1.1. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

#### Organização

- Coorganizado pelos Brave Viriathvs Runners Viseu Clube Desportivo (VRV) e pelo Município de Viseu;
- Certificação Técnica da ATRP – Circuito Nacional de Trail Sprint, Trail e de Ultra Trail;

#### Parceiros Institucionais

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu;
- Proteção Civil Municipal e Polícia Municipal – Município de Viseu;
- Junta de Freguesia de Calde;
- Junta de freguesia de Côta.

#### Comissão Organizadora

- Coordenação Geral – Paulo Fernandes (VRV) e Sérgio Pinheiro (Município de Viseu);
- Coordenação Logística, Plataformas Digitais e Comunicação – Fernando Néri;
- Coordenação Técnica, Percurso e Segurança de Prova – José Dias;
- Coordenação Abastecimentos – Eunice Paula Loureiro;
- Coordenação Secretariado e Almoço – Olga Soares Martins;
- Coordenação de Proteção Civil – Serviço Proteção Civil Municipal.

### 1.2. APRESENTAÇÃO

O VISEU TRAIL RUNNING realiza-se em 20 de outubro de 2024;

A VII Edição do VISEU TRAIL RUNNING será constituída por três provas:

- **TRAIL CURTO (TC16)** – Distância de 16km – (Circuito Nacional de Trail Sprint – Série 150);
- **TRAIL LONGO (TL28)** – Distância de 28km – (Circuito Nacional de Trail – Série 100)
- **ULTRA TRAIL MÉDIO (UTM45)** – Distância de 45 km – (Circuito Nacional de Trail Ultra – Série 100)

O Viseu Trail Running 2024 é o maior evento de Trail Running realizado no Distrito de Viseu e, na sua 8ª edição, assume o compromisso de tudo fazer para assegurar o nível qualitativo das edições anteriores e manter a prova e sua organização comprometida com uma pegada ecológica responsável e a biodiversidade biológica. Em ano de Viseu, Cidade Europeia do Desporto – CED24, vamos manter o objetivo maior de promover a prática desportiva, junto

das populações de territórios interiores, divulgando e promovendo a sua cultura e as suas tradições.

Além da prova desportiva, o Viseu Trail Running 2024, em parceria com a Junta de Freguesia de Côta, levará a efeito a realização de uma **CAMINHADA/PERCURSO ATIVO**, com cerca de 6 km, assim como um conjunto de atividades, de natureza cultural, social e recreativa, cujo objetivo é dar a conhecer territórios menos mediáticos, mas com potencial e extraordinárias paisagens;

O Viseu Trail Running 2024 terá como preocupação primeira, trazer aos atletas de competição e a todos os praticantes, novos percursos, diferentes paisagens e novos desafios, num ambiente seguro e com a vontade de receber em boas condições todos aqueles que nos visitam.

### **1.3. IDADE DE PARTICIPAÇÃO NAS DIFERENTES PROVAS.**

Trail Curto (TC16) - idade mínima 18 anos, sendo considerado atleta junior M/F;

Trail Longo (TL28) - idade mínima 20 anos;

Ultra Trail Médio (UTM45) - idade mínima 20 anos;

Nas várias distâncias do Viseu Trail Running podem inscrever-se atletas associados na ATRP e não associados, para efeitos de classificação e pontuação será considerada a idade do atleta a 31 de outubro da época em curso.

### **1.4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS**

Todos os participantes devem:

- Estar conscientes da distância e das particularidades da prova em que vão participar, estarem mentalmente e fisicamente treinados para concluírem a prova em função das suas distâncias e graus de dificuldade;
- Conseguir enfrentar, sem ajuda externa, condições ambientais e climatéricas adversas;
- Saber gerir as dificuldades resultantes da fadiga associada aos desafios da prova;
- Não ser acompanhado por elementos/atletas não inscritos na prova;
- Seguir as normas sanitárias da DGS em vigor à data da realização do evento;
- Levar todo o material obrigatório durante a prova;
- Colocar os seus lixos nos locais próprios.

### **1.5. COLOCAÇÃO DE DORSAL**

O dorsal é pessoal e intransmissível e tem o número do atleta. Deve ser usado à frente do corpo, em local facilmente visível;

Caso seja perdido o dorsal durante a prova, o participante deve informar a organização nos postos de controlo do seu número de dorsal no sentido de ficar registada a sua passagem e/ou substituído;

Os atletas são obrigados, sempre que solicitado pela organização, a mostrar o dorsal para efeitos de controlo e/ou passagem.

## **1.6. POSSIBILIDADE DE AJUDA EXTERNA**

Todos os participantes podem receber assistência pessoal durante a prova, a qual apenas pode ser prestada nos postos de controlo/abastecimento, ou outros, previamente definidos pela organização do evento, a qual dará conhecimento prévio.

## **1.7. REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA**

### **1.7.1. Atletas**

- Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com “fairplay”;
- Recusar/denunciar fraude/manipulação, defendendo sempre a verdade desportiva;
- Dar sempre o melhor na competição, sem sobrancerias;
- Considerar os adversários como parceiros, tratando todos com educação e cortesia;
- Respeitar o próprio corpo, bem como o dos adversários, preservando-os de qualquer ofensa à sua integridade física e mental;
- Reconhecer o valor dos adversários e felicitá-los quando eles têm melhores resultados;
- Saber vencer, saber perder;
- Respeitar os voluntários, dirigentes, juízes e os espetadores, em todas as circunstâncias e momentos, nas competições ou fora dela, tratando-os de forma respeitosa e com cortesia;

### **1.7.2. Voluntários**

- Respeitar as regras e os princípios da competição e da conduta desportiva, sempre com “fairplay”;
- Pautar a conduta tendo em consideração primordial o serviço à comunidade e aos atletas envolvidos;
- Ser justo e imparcial com todos os cidadãos, atuando segundo princípios de neutralidade;
- Não discriminar qualquer cidadão em função da sua raça, sexo, língua, ideologias religiosas ou políticas nem pela condição social ou económica;
- Atuar de acordo com o princípio da Boa-fé no interesse último da comunidade com vista à promoção da atividade desportiva, do associativismo e à participação de todos;

- Agir sempre de forma leal, solidária e colaborante;
- Reger-se por princípios de honestidade e de integridade de caráter;
- Atuar de forma responsável e competente empenhando-se na prossecução dos objetivos da prova e da missão que lhe está atribuída;
- Não proferir, sob qualquer forma, declarações depreciativas do mérito e do valor, das demais associações, assim como de outros agentes desportivos;
- Respeitar as decisões desportivas, das regras e dos regulamentos, usando sempre o bom senso;
- Tentar não valorizar excessivamente, sobretudo, nos escalões mais jovens, a atribuição e ostentação de títulos;
- Em articulação, procurar desaconselhar práticas e regras que possam prejudicar a saúde e o bem-estar dos atletas.

## 2. A PROVA

### 2.1. PERCURSO

A prova realizar-se-á no concelho de Viseu, com partida e chegada da Freguesia de Côta e passagem, nas distâncias mais longas, pela freguesia de Calde. O percurso far-se-á essencialmente em zona florestal e de mato, intercetada pontualmente com piso de estradão e pequenas povoações rurais;

Todos os percursos são marcados de acordo com as setas, fitas e ou indicação específica, de modo a que sejam de fácil identificação para o atleta.

### 2.2. DISTÂNCIAS, CATEGORIAS E ALTIMETRIAS

O VTR24 é composto por três percursos:

- Ultra Trail Médio de 45 km (UTM45) – Altimetria aproximada 1900m D+;
- Trail Longo de 28 km (TL28) – Altimetria aproximada 1100m D+;
- Trail Curto/Sprint 16km (TC16) – Altimetria aproximada 600m D+.

### 2.3. PROGRAMA/HORÁRIO

Dia 19 de outubro de 2024

14H00 - Abertura de Secretariado (em local a designar);

19H00 - Encerramento do Secretariado.

Dia 20 de outubro de 2024 (sujeito a alterações)

07H00 – Abertura de Secretariado

- 08H20 – Encerramento do Secretariado
- 08H30 – Aquecimento/Warm Up
- 08H50 – Horário limite para entrada na Caixa de Partida
- 09H00 - Partida do UTM45, TL28 e TC16;
- 12H00 – Início de fornecimento de alimentação
- 13H00 – Início da entrega de Prémios

A organização, reserva-se no direito de alterar o programa, incluindo os horários de partida das provas, em função do número de atletas a participar, por motivos que advenham do decorrer do evento e de acordo com as condições atmosféricas.

## 2.4. TEMPO LIMITE

Tempo limite de execução das provas:

- Ultra Trail Médio de 45 km (UTM45) – 8 horas
- Trail Longo de 28 km (TL28) – 6 horas
- Trail Curto/Sprint 16 km (TC16) – 4 horas

Todos participantes que não cumpram os tempos limite de chegada são desclassificados;

Considera-se que ultrapassam o limite de tempo, aqueles que, após avaliação durante a prova, muito provavelmente não o conseguiriam fazer dentro destes limites;

Para continuar em prova, os atletas devem sair do posto de controlo antes do seu encerramento, caso contrário, será feito o seu barramento;

Se, após a decisão de notificar o atleta, do limite de tempo ultrapassado ou da presunção fundada que não o conseguirá fazer, este, ainda assim decida continuar no percurso: fá-lo-á sob sua inteira responsabilidade, mas terá sempre que entregar o chip/dorsal à organização;

***Nota:** neste caso, alertamos para a possibilidade de já não encontrarem sinalização, ao longo dos percursos, pois os “vassouras” da prova poderão já ter levantado parte da sinalética na sua passagem.*

Para o controlo de tempos é utilizado um sistema eletrónico de controlo com recurso a chip e poderá também ser usado controlo manual.

## 2.5. POSTOS DE ABASTECIMENTO

Os postos de abastecimento funcionarão simultaneamente como posto de controlo de tempos e, para além dos mencionados, haverão também postos de controlo aleatórios.

- **Trail Curto - TC16**
  - 1 Postos de Abastecimento
  - 1 Meta – Reforço Alimentar
- **Trail Longo - TL28**
  - 3 Postos de Abastecimento
  - 1 Meta – Reforço Alimentar
- **Ultra Trail - UTM45**
  - 5 Postos de Abastecimento
  - 1 Meta – Reforço Alimentar

## 2.6. POSTOS DE CONTROLO

- Os Postos de Controlo, de Presença e de Tempos, podem coincidir com o Posto de Abastecimento;
- Haverão também Postos de Controlos de tempo, aleatórios;
- Caso lhes seja solicitado, nos Postos de Controlo, os atletas terão que parar ou abrandar o ritmo para que seja registada a sua passagem;
- Os atletas devem respeitar a ordem de chegada ao controlo, o dorsal tem que estar visível e colocado à frente do corpo;
- Ainda que não seja previsível, a organização reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento, o percurso, e a posição dos Postos de Controlo ou Abastecimentos, sem aviso prévio.

## 2.7. SISTEMA DE CONTROLO DE TEMPOS E PARTIDA

Os participantes devem estar preparados com pelo menos meia hora de antecedência do horário de partida e devidamente equipados. Existirá uma área reservada com controlo de acessos que abrirá em horário a designar, podendo a organização optar por forma diferente de partidas.

## 2.8. MATERIAL OBRIGATÓRIO E OPCIONAL

### Material Obrigatório

- **Ultra Trail Médio 45 km** - Peitoral/Dorsal/Pulseira visível, colete/depósito/cintura de hidratação (a organização não fornece copos), Corta-vento, apito, manta térmica, telemóvel;
- **Trail Longo 28 km** - Peitoral/Dorsal/Pulseira visível, colete/depósito/cintura de hidratação (a organização não fornece copos), apito, manta térmica, telemóvel;
- **Trail Curto 16 km** - Peitoral/Dorsal/Pulseira visível, colete/depósito/cintura de hidratação (a organização não fornece copos), apito, telemóvel.

### Material Opcional

- Ultra Trail Médio 45 km- Material que o atleta considere necessário para a realização da prova;

- Trail Longo 28 km- Material que o atleta considere necessário para a prova;
- Trail Curto 16 km- Manta térmica.

**Notas:**

*A organização, em função das previsões meteorológicas, pode exigir previamente o uso de determinado equipamento específico obrigatório para além do indicado;*

*Os atletas que não se façam acompanhar do material obrigatório antes, durante e fim da prova, serão penalizados;*

*A organização verificará junto de cada atleta se possui o material obrigatório;*

*Poderá existir controlo de material durante percurso, este será feito de forma aleatória e em locais surpresa.*

**2.9. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES**

INFRAÇÃO	SANÇÃO	OBSERVAÇÃO
Ausência/recusa em apresentar material	Penalização 30 minutos	Cada item
Exceder os tempos limite nos postos de controlo	Desclassificação	
Falhar um ou mais pontos de controlo	Desclassificação	
Abandonar prova sem comunicar à organização	Desclassificação	
Desobedecer às medidas de segurança indicadas	Desclassificação	
Dorsal/Pulseira não colocado (a) e Visível, conforme regulamento	Penalização 15 minutos	Cada aviso
Utilizar transporte não autorizado	Desclassificação/inibição de inscrição no ano seguinte	
Conduta Poluidora	Desclassificação/inibição de inscrição no ano seguinte	
Conduta anti-desportiva	Desclassificação/inibição de inscrição no ano seguinte	
Retirar Sinalética do percurso	Desclassificação/inibição de inscrição no ano seguinte	

A Direção de Prova em coordenação com os responsáveis dos Postos de Controlo são competentes pela aplicação das regras deste regulamento e, assim, capazes de aplicar as penalizações estabelecidas na tabela que antecede.

**2.10. RESPONSABILIDADE DO ATLETA**

O participante é responsável pelo transporte dos invólucros e outro lixo não natural, provenientes de géis, barras, entre outros materiais, no seu próprio

material, e depositá-lo no abastecimento mais próximo ou transportá-lo até à meta;

Não é permitido destruir ou alterar propositadamente qualquer elemento natural (muros, plantações, sinalética, marcações, etc.) ao longo do percurso. Os atletas devem ser responsáveis e abster-se de quaisquer atos que possam causar danos a terceiros, nomeadamente em terrenos contíguos aos percursos;

O comportamento inadequado ou o recurso de linguagem ofensiva, como recurso a agressão verbal ou de qualquer espécie, em todas as modalidades, serão caso de advertência, desqualificação e/ou expulsão, sem lugar a qualquer tipo de reembolso;

Sendo o Viseu Trail Running um evento que promove e privilegia os princípios da Ética Desportiva, todos os participantes encontram-se obrigados a prestar auxílio durante a prova a qualquer participante em situação de perigo, bem como a alertar os elementos da organização;

Tratando-se de uma prova de responsabilidade ambiental e de exigente comportamento ético, todo o atleta que seja identificado pela organização do evento a violar as normas ambientais e comportamentos acima referenciado, é imediatamente desclassificado.

## **2.11. ASSISTÊNCIA MÉDICA**

No local de Partida/ Chegada haverá um Posto de Socorros, onde estará presente a Equipa Médica de Prova a qual terá como missão assegurar a triagem e reencaminhamento dos atletas que necessitem de apoio médico/hospitalar;

Simultaneamente, conforme o Plano de Emergência e Socorro, estarão distribuídos, ao longo do percurso, meios de socorro.

No caso de o atleta considerar que necessita de assistência médica, deve proceder da seguinte forma:

- Solicitar apoio imediato através do socorro local;
- Solicitar assistência aos elementos da organização;
- Telefonar para os contactos de telefone inscritos no dorsal;
- Telefonar para o 112.

Todos os Postos de Abastecimento/Postos de Controlo possuem kit de primeiros socorros.

## **2.12. SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO**

A organização responsabiliza-se pela contratação de um seguro desportivo para todos os participantes no Viseu Trail Running, de acordo com o decreto-lei 10/2009, de 12 de janeiro;

Todas as ocorrências devem ser comunicadas, formalmente, para o email [geral@viseustrailrunning.pt](mailto:geral@viseustrailrunning.pt) até **oito dias úteis**, após a realização do evento.

O Sinistrado preenche o documento participação, conforme anexo ( sujeito a alterações) exclusivamente com os dados referentes ao sinistrado e episódio de sinistro. O preenchimento da parte que concerne ao tomador do seguro é da responsabilidade da Organização.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

### 3. INSCRIÇÕES E SECRETARIADO

#### 3.1. REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O processo de inscrição é feito através de formulário específico, disponível no site <http://www.viseustrailrunning.pt/> e é válido, após a concretização do pagamento através de referência multibanco, ou outra forma eletrónica de pagamento, recebendo o participante um comprovativo de inscrição. A inscrição no VTR pressupõe a aceitação do presente regulamento.

#### 3.2. PRAZOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Abertura das inscrições - no dia 01 de jun de 2024

	Trail Curto	Trail longo	UTMédio	Caminhada
<b>Até 31 jul 2024</b>	12,00 €	16,00 €	19,00 €	5,00 €
<b>Até 30 set 2024</b>	14,00 €	18,00 €	21,00 €	5,00€
<b>Até 14 out 2024</b>	16,00 €	21,00 €	26,00 €	5,00€

Acresce, aos inscritos na caminhada, o valor de 5,00 €, para aqueles que, por opção, o manifestem no ato de inscrição.

As inscrições encerram no dia 14 de outubro de 2024.

#### 3.3. MATERIAL INCLUÍDO COM A INSCRIÇÃO (KIT DE ATLETA)

UTM 45, TL28 e TC16:

- Dorsal/Pulseira com Informação do atleta;
- Medalha de conclusão de prova;
- Seguro de prova;
- Abastecimentos Regulares;
- Senha para almoço;
- Outros brindes e ofertas;

A organização do Viseu Trail Running coloca ainda à disposição dos atletas:

- Transporte para o local de partida/chegada, em caso de impossibilidade por abandono ou ser impedido de continuar em prova;
- Acesso a balneários, no final da prova.

### **3.4. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

A inscrição de um participante pode ser cancelada mediante pedido apresentado por escrito., dirigido a [geral@viseutrailrunning.pt](mailto:geral@viseutrailrunning.pt), pelo próprio, até ao dia 30 de setembro 2024, com direito à devolução de 50% do valor da inscrição.

### **3.5. SECRETARIADO**

O Secretariado do Viseu Trail Running funcionará, a partir de sábado, dia 19 de outubro de 2024, com os seguintes horários e localizações:

#### **Dia 19 de outubro de 2024**

- 14H00 - Abertura de Secretariado (local a designar);
- 19H00 - Encerramento do Secretariado.

#### **Dia 20 de outubro de 2024** (sujeito a alterações)

- 07H00 – Abertura de Secretariado (junto ao Local de Partida)
- 08H20 – Encerramento do Secretariado.

Todos os atletas devem proceder ao levantamento dos dorsais/peitorais durante o período de funcionamento do Secretariado, podendo ser solicitado pela organização a apresentação do Cartão de Cidadão.

## **4. PRÉMIOS, CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÕES**

### **4.1. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO**

- As provas são ganhas pelos participantes que obtiverem o menor tempo no final das mesmas;
- Para cada prova é estabelecida uma classificação geral individual feminina e masculina, e por escalões, e uma classificação de equipa por cada distância;
- A classificação por equipas é efetuada com base nas três melhores classificações dos respetivos atletas, sem distinção de sexo, e com base nos seguintes critérios de pontuação:
  - 1º Classificado: 1 ponto
  - 2º Classificado: 2 pontos
  - 3º Classificado: 3 pontos

NOTA: A equipa vencedora será a que obtiver o menor número de pontos na soma dos 3 primeiros classificados. Em caso de empate vencerá a equipa que tiver melhor classificação individual.

#### 4.2. CATEGORIAS

As categorias etárias são definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição, e tendo como referência a idade do atleta a 31 outubro da época em curso, assim:

- Juniores M/F – 18 a 19 anos – TC16 Km
- Sub-23 M/F - 20 a 22 anos
- Seniores M/F – 23 a 39 anos
- Veteranos M40/F40 – 40 a 44 anos
- Veteranos M45/F45 – 45 a 49 anos
- Veteranos M50/F50 – 50 a 54 anos
- Veteranos M55/F55 – 55 a 59 anos
- Veteranos M60/F60 – mais de 60 anos.

#### 4.3. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Troféu "Viseu Trail Running" aos três primeiros classificados da geral, masculino e feminino, na prova TC18;
- Troféu "Viseu Trail Running" aos três primeiros classificados da geral, masculino e feminino, na prova TL28;
- Troféu "Viseu Trail Running" aos três primeiros classificados da geral, masculino e feminino, na prova UTM45;
- Troféu às três equipas melhores classificadas TC16;
- Troféu às três equipas melhores classificadas TL28;
- Troféu às três equipas melhores classificadas UTM45;
- Troféu para a equipa mais numerosa TC16 + TL28 + UTM45.

#### 4.4. PENALIZAÇÕES E RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação às classificações deve ser efetuada, por escrito, até às 18h00 do dia do evento, para que permita ser analisada pela organização e produzir efeitos no dia da prova;

Outras reclamações ou sugestões podem ser dirigidas à organização da prova através do *email* geral do VTR ([geral@viseustrailrunning.pt](mailto:geral@viseustrailrunning.pt)), devidamente identificadas;

Os participantes podem ainda apresentar reclamações perante as classificações apresentadas pela organização no prazo de dois dias após a sua afixação, mediante um pagamento de 12,00 €. Findo este prazo as mesmas assumem-se como definitivas.

## 5. SEGURANÇA

### 5.1. Security

- ✓ O Viseu Trail Running, realiza-se sob os prenúncios e licenciamentos das respetivas Forças de Segurança, territorialmente competentes, assim como dos respetivos Serviços de Proteção Civil, sua estrutura regional e municipal, ficando, nestes termos, delas dependentes;
- ✓ Na passagem em locais com tráfego rodoviário ou em áreas de perigo devidamente sinalizadas, como tal, durante os percursos, mesmo aquelas que não tenham a presença policial, de acordo com o seu exclusivo critério, cuidaremos de manter sinalética adequada e – sempre que for considerado relevante, a presença de elementos da organização;
- ✓ Os atletas devem cuidar sempre de obedecer às ordens legítimas das Autoridades e caso estas não estejam, orientar-se pelas indicações dos elementos da organização, assegurando sempre o cumprimento das normas de trânsito relativas ao código da estrada e a sua legislação regulamentar e zelar pela sua segurança e integridade física.

### 5.2. Safety

- ✓ O VTR realiza-se independentemente das condições climáticas do dia do evento, podendo a organização entender pelo seu cancelamento ou adiamento, sempre que entenda estar em risco a integridade física dos participantes;
- ✓ Haverá, pelo menos um posto de apoio/triagem médico no local de partida/chegada, havendo outras zonas de apoio sanitário ao longo do percurso e que, a tempo, serão do conhecimento dos atletas;
- ✓ O peitoral/dorsal incluirá números de contacto de emergência, pelo que se aconselha que sejam estes sempre utilizados – pela proximidade e pela capacidade de apoio e manobra no terreno - para além dos números nacionais de emergência médica que já existem.

### 5.3. Medidas Segurança Sanitária

Aplicar-se-ão as medidas determinadas e orientadoras da DGS constantes à época do evento, assim como as determinações da Autoridade de Saúde Regional e outras que se venham a revelar de boa prática.

## 6. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A entidade organizadora, reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento;

Qualquer publicação de material publicitário alusivo ao VTR2024, deve ser sujeito a prévio consentimento da organização;

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único e exclusivo fim de promoção e divulgação do evento;

O participante cede também todos os direitos de imagem à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem receber qualquer compensação económica.

## **7. PROTEÇÃO DE DADOS**

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições;

Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, na posse da Associação Brave Viriathvs Runners Viseu, Desafiacontece Lda. e ATRP.

## **8. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

## **9. MODIFICAÇÕES**

As regras constantes do presente regulamento podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio;

Face a putativas alterações que venham a ser editadas ao Regulamento, a Organização assume o compromisso de as tornar públicas na sua Página Oficial Online, ficando implícito a aceitação da mesma por todos os participantes inscritos no evento.

## **10. CANCELAMENTO**

A organização pode atrasar a partida no máximo até de duas horas, em relação à hora anunciada, período após o qual pode adiar/cancelar o evento, sempre que considere não existir condições de segurança para os atletas;

O evento também pode ser adiado/cancelado desde que, em momento posterior ao seu licenciamento, seja determinado o seu cancelamento, por qualquer Autoridade Administrativa com poderes legais para tal;

Em caso de adiamento a inscrição é transferida para a edição seguinte;

Em caso de cancelamento não haverá devolução do valor da inscrição.

## 11. OMISSÕES

Os casos omissos no presente regulamento são decididos pela organização com respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;

## 12. INFORMAÇÕES E CONTACTOS

Site: <http://www.viseustrailrunning.pt/>

Redes Sociais: [www.facebook.com/viseustrailrunning](http://www.facebook.com/viseustrailrunning)

Email: [geral@viseustrailrunning.pt](mailto:geral@viseustrailrunning.pt)

Contactos:

- Viriathvs Runners Viseu: [geral@viriathvs.pt](mailto:geral@viriathvs.pt) \*
- Município de Viseu: [desporto@cmviseu.pt](mailto:desporto@cmviseu.pt) \*
- Coordenadas do ponto de partida: 40.790363, 7.794387

## VISEU TRAIL RUNNING 2024

A ORGANIZAÇÃO